



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2011

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2025

SÚMULA – Atesta a inscrição da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Conselheiro Mairinck – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck – PR no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 734/2021 de 28 de novembro de 2021;

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS realizada em 08/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a Inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Mairinck – PR – **Serviço selecionado para unidade** - II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade **Serviços ofertados** -Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 22 de outubro de 2025.

MARIA MADALENA FERREIRA

PRESIDENTE CMAS